



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 169, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga o Decreto n.º 150/2012 e dá outras providências.

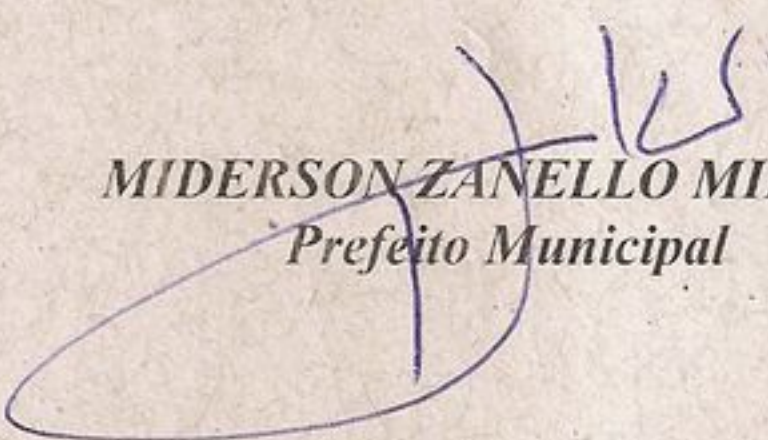
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

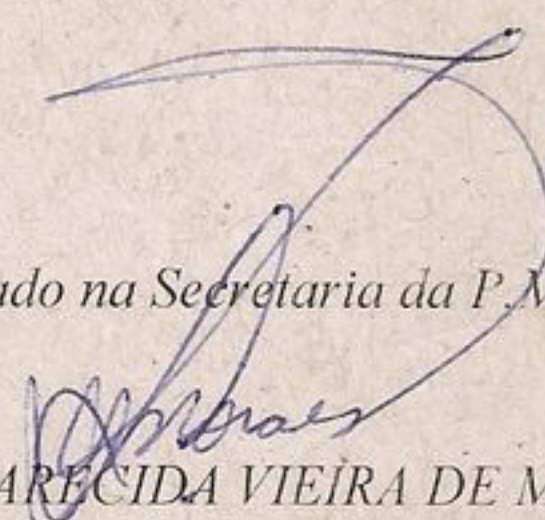
DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado na íntegra o Decreto n.º 150, de 15 de agosto de 2012, que "Dispõe sobre adequação da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) à Lei Federal n.º 11.947".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de agosto de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária